



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.321.172,91 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.321.172,91 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - -
----- R\$ 329.030,59

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 329.030,59

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 329.030,59

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 4.590,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.090,60

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.090,60

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 17.368,57

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 342,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.710,57

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 02

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA
DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 10.080,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.080,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 32.790,57

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----
----- R\$ 79.472,16

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----
----- R\$ 170.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 449.045,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----
----- R\$ 355.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 118.316,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.171.833,16

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.171.833,16

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----
----- R\$ 9.001,88

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 500.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 5.213,72

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - R\$ 9.446,90

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 69.200,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - R\$ 5.500,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 953,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.621.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 1.493,56

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.600.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 681.309,06

Total da Unidade 06 ----- R\$ 681.309,06

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 03

| | |
|--|------------------|
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | R\$ 557,42 |
| 2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | R\$ 9.111,42 |
| Total da Sub-Unidade 05 | R\$ 9.668,84 |
| Total da Unidade 07 | R\$ 9.668,84 |
| Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | |
| Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA | |
| 2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA | R\$ 22.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 22.000,00 |
| Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| 2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS | R\$ 48.450,09 |
| Total da Sub-Unidade 03 | R\$ 48.450,09 |
| Total da Unidade 09 | R\$ 70.450,09 |
| Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | R\$ 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade 10 | R\$ 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ 2.321.172,91 |
| Total Geral Acrescido | R\$ 2.321.172,91 |

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 04

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - -
----- R\$ 116.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 116.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 116.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 9.804,32

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.304,32

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS - - - - - R\$ 907.651,53

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 907.651,53

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 918.955,85

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 5.342,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.342,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 7.368,57

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA
DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.368,57

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.710,57

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 05

| | |
|---|------------------|
| Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - | R\$ 19.000,00 |
| 2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - | R\$ 1.684,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - - | R\$ 20.684,00 |
| Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - | R\$ 71.086,00 |
| 2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - | R\$ 518.959,00 |
| 2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - | R\$ 155.587,00 |
| 2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - | R\$ 29.000,00 |
| 2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - | R\$ 99.316,00 |
| 2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - | R\$ 197.729,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 1.071.677,00 |
| Total da Unidade 05 - - - - - | R\$ 1.092.361,00 |
| Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.06.00.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA MULHER - - - - - | R\$ 1.493,56 |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - - | R\$ 1.493,56 |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - | R\$ 953,00 |
| 2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DO SUS - - - - - | R\$ 500,00 |
| 2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - | R\$ 80.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 81.453,00 |
| Total da Unidade 06 - - - - - | R\$ 82.946,56 |
| Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 06

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.08.244.0012.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ALUGUEL SOCIAL - - - - - R\$ 9.111,42

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.111,42

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL - - - - - R\$ 557,42

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 557,42

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.668,84

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - -
- - - - - R\$ 6.807,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.807,13

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
- - - - - R\$ 27.000,00

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
- - - - - R\$ 5.000,00

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
- - - - - R\$ 2.200,00

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.700,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO - - - - - R\$ 2.000,00

2.09.03.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO - - - - - R\$ 4.942,96

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.942,96

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 48.450,09

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.201

Folha 07

| | |
|--|------------------|
| 2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - | R\$ 30.080,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - - | R\$ 30.080,00 |
| Total da Unidade 10 - - - - - | R\$ 30.080,00 |
| Total da Instituição 02 - - - - - | R\$ 2.321.172,91 |
| Total Geral Anulado - - - - - | R\$ 2.321.172,91 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de maio de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade